

Freguesia de Vila Nova da Rainha Mandato de 2021-2025

Edital n.º 14/2022

Gustavo Bruno Macedo Borda de Agua, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 11 de
julho de dois mil e vinte e dois
ORDEM DO DIA
Propostas
O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando que:
existe a necessidade de aquisição de uma máquina de destruição de papel para utilização nos
serviços de secretaria;
é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;
Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro
Proponho:
A aquisição de uma máquina de destruição de papel para utilização nos serviços de
secretaria."
A proposta foi aprovada por unanimidade
Proposta n.º 29/2022 - Celebração de acordo de prestação de serviço por avença
O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando que:
o colaborador do quadro de pessoal, com a categoria de assistente operacional e o prestado
de serviços são manifestamente insuficientes para a realização dos trabalhos necessários no
freguesia no quadro atual de trabalhos regulares a executar;
Assim, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 10A/2020 de 13 de Março
e o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos;
Proponho:
Que se proceda à celebração de um acordo de prestação de serviço, por avença, para o
realização dos trabalhos necessários nos espaços sob administração da freguesia."
A proposta foi aprovada por unanimidade
Proposta n.º 30/2022 – Apoio social à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de
Cima
O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
Considerando que:
Aveiras de Cima, um pedido de apoio para comparticipação na aquisição de capacetes e viseira
de segurança para utilização por parte dos seus operacionais;
é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares d
solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea u), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 1
de satembro:
Proponho:
A aprovação da comparticipação no valor de 100.00€ por parte da Freguesia, na aquisição d
capacetes e viseiras de segurança para utilização por parte dos operacionais da Cruz Vermelh
 Delegação de Aveiras de Cima nas suas intervenções de socorro junto das populações de
Concelho."
A proposta foi aprovada por unanimidade



Freguesia de Vila Nova da Rainha Mandato de 2021-2025

Proposta n.º 31/2022 - Aquisição de materiais para aplicação em pequenas obras de caráter
geral
O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando que:
é necessária a aquisição de materiais para aplicação em pequenas obras de caráter geral a
executar na freguesia;
é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro
Proponho:
A aquisição de materiais para aplicação em pequenas obras de caráter geral a executar na
freguesia."
A proposta foi aprovada por unanimidade
Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos locais públicos do costume
Vila Nova da Rainha, 12 de julho de 2022 FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Gustavo Bruno: Macedo Borda de Água